



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Processo: 032/12017  
Data: 459  
Subscrição: 12

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 528.012 27/06/62  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Data de Nascimento

029.212.323-00 RUA SANTO ANTONIO S/N -BAIRRO SANTO ANTONIO  
CPF Endereço Completo Orgão Exp. UF

800 8.000,00 65727-000  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( R\$) CEP

Capital a Integralizar ( R\$) em moeda corrente do País neste ato. Capital Integralizado ( R\$)  
Forma e Prazo de Integralização

SÓCIO GERENTE-WELLINGTON DE SOUSA COSTA  
Gerência e Uso do Nome Comercial

LIGIA REGINA MONTEIRO CARDOSO

BRASILEIRA CASADA COMERCIANTE 256.660 18/05/62  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Data de Nascimento

269.681.003-63 RUA SANTO ANTONIO S/N -B.SANTO ANTONIO DOS  
CPF Endereço Completo Orgão Exp. UF

200 2.000,00 65727-000  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( R\$) CEP

Capital a Integralizar ( R\$) Em moeda corrente do País neste Ato. Capital Integralizado ( R\$)  
Forma e Prazo de Integralização

Sócia  
Gerência e Uso do Nome Comercial



Nome do Sócio (por extenso)  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF  
CPF Endereço Completo  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( R\$) CEP

Capital a Integralizar ( R\$) Forma e Prazo de Integralização Capital Integralizado ( R\$)

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF  
CPF Endereço Completo  
Nº de Cotas Capital Subscrito ( R\$) CEP

Capital a Integralizar ( R\$) Forma e Prazo de Integralização Capital Integralizado ( R\$)

Gerência e Uso do Nome Comercial

BL. 7005, PAPEL OFF-SET 60 GRAMAS, FORM. 2130300



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Data: 452  
Processo: 032/2017  
Tribuna: 2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

Nome Comercial: COSTA NETO CONSTRUÇÕES - LTDA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município):  
Rua Santo Antonio, S/N B. Santo Antonio dos Oliveiras - Prezidela do Vale

Foro (Município, UF): PEDREIRAS - MA UF: MA CEP: 65727-000

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

N.º de Cotas	1.000	Valor Unitário/Cota ( R\$ )	10,00	Capital Integralizado ( R\$ )	10.000,00
Capital a Integralizar ( R\$ )		Total do Capital ( R\$ )	10.000,00	Capital Integralizado ( R\$ )	DEZ MIL REAIS
Em Moeda	10.000,00	Em Bens Móveis ( R\$ )	-	Capital Total (por extenso)	
		Em Bens Imóveis ( R\$ )	-		
		Outros ( R\$ )	-		

Forma e Prazo de Integralização: INTEGRALIZADO - MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ato

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Início de Atividade: 29 / 09 / 98  
 Indeterminado  Determinado até:   /  /    
 Término do Exercício Social: 31 / 12 De cada ano

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

O Objeto da Sociedade Será: ELETRIFICAÇÃO RURAL, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS E CONSTRUÇÃO CIVIL.

*[Handwritten Signature]*  
 Riquy Pires Maciel  
 Advogado OAB-MA. 2881  
 CPF. 000.228.742-01

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Autenticação  
 000041110026  
 187 PEDREIRAS MA 3º Ofício

AVIAMENTO  
 Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fe.  
 Pedreiras/MA 05.05.2017  
 Tabelião do 3º Ofício de Notas.  
 MARCOS REGO BURGNETTI  
 Tabelião Substituto



Folha: 453  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [Signature]

JUL 2017 10 00

**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA “PRO-LABORE”**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

A Sociedade não se dissolverá no caso de falecimento de Qualquer dos Sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, que pagarão aos Herdeiros do falecido sua Quota de Capital e Lucros Líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 50% (Cinquenta por Cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta por Centos) no prazo de doze meses, a contar a data do falecimento.

*50 Cento*

*[Handwritten signatures and stamps]*

Regina Pires Macatrão  
Advogada - OAB/MA - 2381  
CPF: 000.225.744-91

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

TJMA / F  
Serventia  
Autenticação  
000041110025

187

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé..

Prof. MA 05/05/17

Tabellão do 3º Ofício de Notas  
MARLOS ELGO BURGNETH  
Tabellão Substituto

SECRETARIA DO 3º OFÍCIO  
Ponte Preta, MA, Fone: (99) 3641-1502



Forma: 454  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [Signature]

JUDICIAL

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 ( Quatro ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Trezidela do Vale MA 29 de Setembro de 1998  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]  
Nome: Wellington de Sousa Costa  
CIC- 225.212.323-00

Ass.: [Signature]  
Nome: Ligia Regina Monteiro Cardoso  
CIC- 269.681.003-63

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: [Signature]  
Nome: \_\_\_\_\_

[Signature]  
Rafael Pires Macatráo  
Avenida OAB-MA, 2881  
CPF: 000.235.742-91

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

TJMA  
Serventia  
187  
Seção de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Extrajudicial  
Maranhão  
Autenticação  
VALID 000041110027

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Petrópolis MA 05.05.17  
Tabelião nº 1º - Ofício de Niterói  
MARCOS REGO BURGNETH  
Tabelião Substituto

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]  
Nome: Edson Ferreira de Oliveira Sampaio  
RG.1223.280- SSP-PE

Ass.: [Signature]  
Nome: Manuel Pereira dos Santos

Folha: 455  
Processo: 032/2017

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA: ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: " COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "**

**WELLINGTON DE SOUSA COSTA**, brasileiro, nascido em Fortaleza – CE, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000, portador da C. Identidade RG nº 20926202002-0/GEJSPC - MA e CPF nº 225.212.323-00 e **LIGIA REGINA MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, nascida em São Luis – MA, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000, portadora da C. Identidade RG nº 956.660/SJSP - MA e CPF nº 269.681.003-63, únicos sócios da " **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA** ", Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 02-10-1998 sob o NIRE nº 21200443621 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

1) A sociedade resolve alterar o contrato social na seguinte cláusula:

1ª O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Wellington de Sousa Costa R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Ligia Regina Monteiro Cardoso R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididas em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais). A diferença de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Wellington de Sousa Costa R\$ 8.000,00 Investe neste ato R\$ 8.000,00 R\$ 16.000,00  
Ligia Regina Monteiro Cardoso R\$ 2.000,00 Investe neste ato R\$ 2.000,00 R\$ 4.000,00

2ª - A responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

3ª - A administração da sociedade caberá a Wellington de Sousa Costa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Pedernópolis - MA Fone: (99) 3642-1502

Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Pedernópolis - MA 05/05/2017

AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA**  
A sociedade gira sob o nome empresarial **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras, Trizidela do Vale - Maranhão - CEP:65.727-000.

156  
Data: 03/21/2017  
Processo:  
Rubrica:

**SEGUNDA**  
O capital social é R\$ 20.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Real) integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

Wellington de Sousa Costa	1.600 Quotas	R\$	16.000,00
Ligia Regina Monteiro Cardoso	400 Quotas	R\$	4.000,00

**TERCEIRA**  
O objeto social é " **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS E EDIFICAÇÕES** ".

**QUARTA**  
A sociedade iniciou suas atividades em 29-09-1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA**  
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA**  
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA**  
A administração da sociedade caberá a **WELLINGTON DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA**  
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA**  
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DECIMA**  
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Pedreiras MA Fone: (93) 1542-1502

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.  
Pedreiras MA 05/05/2017  
MARCUS REBORETO  
Tafelino Substituto

Folha: 457  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

**DECIMA PRIMEIRA**  
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA SEGUNDA**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DECIMA TERCEIRA**  
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA QUARTA**  
Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Trizidela do Vale(MA), 20 de Agosto de 2004

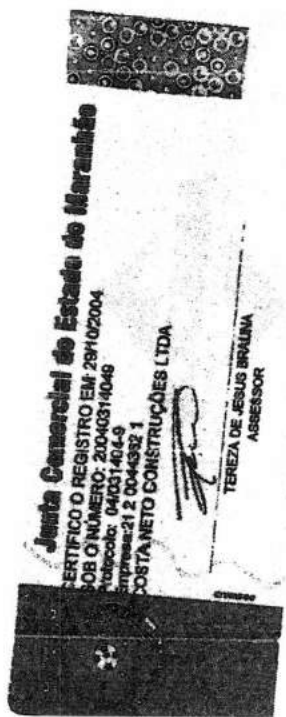
[Assinatura]  
Wilton de Sousa Costa

[Assinatura]  
Ligia Regina Monteiro Cardoso



Cartório do 3º Ofício  
Pedreiras - MA - Fone: (98) 642.1502  
E-mail: wilton@cartorio3pedreiras.ma.jus.br

Reconheço como verdadeira a (s) assinatura (s)  
Wilton de Sousa Costa e Ligia Regina Monteiro Cardoso.  
Data: 24/08/04  
Assinatura: [assinatura]  
Assinatura: [assinatura]



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Pedreiras - MA, 05/05/17  
[Assinatura]  
MARCUS REBO BARRAGINHAS  
Tabelião Substituto

Forma: 458  
Processo: 032/2007  
Rubrica: [assinatura]

WELLINGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, nascido em Fortaleza - CE, casado e comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65.727-000, portador da C. Identidade RG nº 20926202002-0/GEJSPC - MA e CPF nº 225.212.323-00 e LIGIA REGINA MONTEIRO CARDOSO, brasileira, nascida em São Luis - MA, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65.727-000, portadora da C. Identidade RG nº 956.660/SJSP - MA e CPF nº 269.681.003-63, únicos sócios da "Costa Neto Construções Ltda", Sociedade Empresaria Limitada, com sede à Rua Santo Antonio S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, arquivado em 02.10.1998 sob o JURE nº 21200443621, Alterada em 29.10.2004 sob o nº 200403314049 e Inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**A sociedade resolve alterar o contrato social, nas seguintes cláusulas:**

1 - O capital social que era de 20.000,00 (vinte mil reais Wellington de Sousa Costa R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e Ligia Regina Monteiro Cardoso R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passa a ser R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididas em 16.000 (dezesseis mil quotas) de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais). A diferença de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Wellington de Sousa Costa R\$16.000,00 Investe neste ato R\$112.000,00 R\$128.000,00  
Ligia Regina Monteiro Cardoso R\$ 4.000,00 Investe neste ato R\$ 28.000,00 R\$ 32.000,00

2 - O objeto social é de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. .

**PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras Trizidela do Vale - Maranhão- CEP: 65.727-000.

**SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) dividido em 16.000 (Dezesseis Mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Wellington de Sousa Costa	12.500 Quotas	R\$ 128.000,00
Ligia Regina Monteiro Cardoso	3.200 Quotas	R\$ 32.000,00

**TERCEIRA**

O Objeto social é de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE TERRAPALAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PTRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS



CARTORIO DO 3º OFÍCIO  
Febrerax MA Fax: (99) 3642-1502

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.  
Procurador MA 05.05.2017  
[assinatura]

**AUTENTICAÇÃO**

MARCOS REGO BORGNETH  
Tabelião Substituto

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 29.09.1998 e o prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA**

A administração da sociedade caberá a **WELLINGTON DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**NONA**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DECIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Pedreiras BA Fone: (99) 3642-1512

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocopia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.

Pedreiras MA 05/05/2017

MARLUS REGO DOMENESTI  
Tabelião Substituto

DECIMA TERCEIRA


O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peña ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

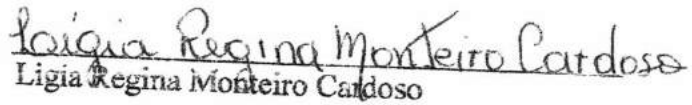
DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras - Ma para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Trizidela do Vale(MA), 01 de Junho de 2009.

  
Wellington de Sousa Costa

  
Ligia Regina Monteiro Cardoso

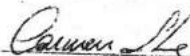


**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocopia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.  
Pedreiras, MA 05, 05, 20  
  
Tabelião do 3º. Ofício de Notas.  
MARCOS RÉGIS BINIM DE NATAS  
Tabelião Substituto



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2010  
SOB O NÚMERO: 20090684133  
Protocolo: 09/068413-3  
Empresa: 21 2 0044362 1  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA





CARMEN LUIZA LUDA  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE EMPRESAS

AC 054373

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: " COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. "**

**WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, brasileiro, nascido em Fortaleza - CE, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/06/1962, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP. 65.727-000, portador da C. Identidade RG nº 020926202002-0/SESP - MA e CPF nº 225.212.323-00 e **LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA**, brasileira, nascida em São Luis - MA, casada com comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1963, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65.727-000, portadora da C. Identidade RG nº 044037982012-1/SESP - MA e CPF nº 269.681.003-63, únicos sócios da "Costa Neto Construções Ltda - ME", Sociedade Empresaria Limitada, com sede à Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 02.10.1998 sob o NIRE nº 21200443621, Alterado em 29/11/2004 sob o nº 20040314049, Alterado em 02/02/2010 sob o nº 20090684133 e Inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**A sociedade resolve alterar o contrato social, nas seguintes cláusulas:**

1) O capital social que era de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Wellington de Sousa Costa R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e Ligia Regina Monteiro Costa R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais). A diferença de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) é integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Wellington de Sousa Costa R\$128.000,00 Investe neste ato R\$272.000,00 R\$400.000,00  
Ligia Regina Monteiro Costa R\$32.000,00 Investe neste ato R\$68.000,00 R\$100.000,00

2) O objeto social é de "4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 4221-9/02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 4313-4/00 Obras de Terraplanagem, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4399-1/99 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente (Manutenção de Poços de Agua) 4120-4/04 Construção de Edifícios, 4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias, 4399-1/01 Administração de Obras, 4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, 4924-8/00 Transporte Escolar, 7719-5/99 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados anteriormente, Sem Condutor (Caminhões, Munk, Tratores, Onibus, Maquinas Pesadas...), 7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes).

**PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **Costa Neto Construções Ltda - ME** e tem sede e domicílio na Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras Trizidela do Vale - Maranhão- CEP: 65.727-000.

**SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>Wellington de Sousa Costa</b>	40.000 Quotas	R\$	400.000,00
<b>Ligia Regina Monteiro Costa</b>	10.000 Quotas	R\$	100.000,00



3º OFÍCIO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, sou fe.

**AUTENTICAÇÃO**

MARCELO BORGES  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Tabuleiro 3º Ofício de Notas

05/05/2014

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: " COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME".**

**TERCEIRA**

O objeto social é de "4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 4221-9/02 Construção de Estações e Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 4313-4/00 Obras de Terraplanagem, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4399-1/99 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente (Manutenção de Poços de Agua) 4120-4/04 Construção de Edifícios, 4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias, 4399-1/01 Administração de Obras, 4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, 4924-8/00 Transporte Escolar, 7719-5/99 Locação de Outros Meios de Transportes não Especificados Anteriormente, sem condutor (Caminhões, Tratores, Munk, Maquinas Pesadas...), 7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operadores, Exceto Andaimes).

**QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 29.09.1998 e o prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA**

A administração da sociedade caberá a **Wellington de Sousa Costa**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**NONA**

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DECIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



AUTENTICADO  
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fe.  
Pedras, MA, 05/05/2017  
MÁRIO REGO BORGNETH  
Substituto  
Cartório do 3º Ofício de Notas

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**

**DECIMA SEGUNDA.**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DECIMA TERCEIRA**

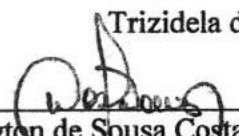
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

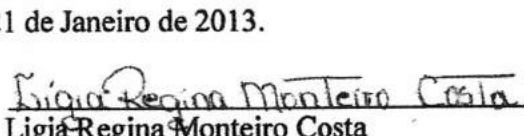
**DECIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

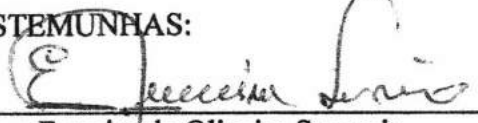
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.


Trizidela do Vale(MA), 21 de Janeiro de 2013.

  
Wellington de Sousa Costa


  
Ligia Regina Monteiro Costa

**TESTEMUNHAS:**

  
Edson Ferreira de Oliveira Sampaio  
RG nº 1.223.280/SSP-PE

  
Maria de Fátima Ribeiro Sampaio  
RG nº 16016772000-8/SSP-MA



  
EDRÚCE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

Nº AF 061.466

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Pedreiras, MA 05/05/2013

CARTEIRO DO 3º OFÍCIO  
Pedreiras, MA, 5 maio 2013

MARCOS REIS DO B. Oficina de Notas.  
Tabelião Substituto

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA "COSTA NETO  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**

Folha: 464  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

**WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-00, RG nº 020926202002-0 / SESP – MA, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000 e **LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA**, brasileira, natural de São Luis – MA, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresária, CPF nº 269.681.003-63 e RG nº 044037982012-1 / SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA – CEP: 65727-000. (art. 997, 1, CC/2002), únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME" com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato social:


**CLAUSULA 1ª** – O objeto é de "4744-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral; 4221-9/02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica; 4313-4/00 Obras de Terraplanagem; 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; 4399-1/99 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente(Manutenção de Poços de Água); 4120-4/00 Construção de Edifícios; 4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias; 4399-1/01 Administração de Obras; 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos; 4924-8/00 Transporte Escolar; 7719-5/99 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente(Caminhões, Munk, Tratores, Onibus, Maquinas Pesadas...); 7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaimes; 3811-4/00 Coleta de Residuos não Perigosos".

As demais Cláusulas continuam sem Alteração.

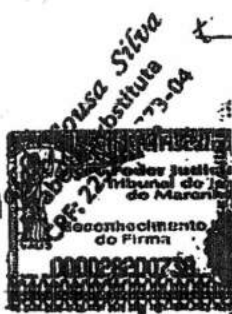
Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Trizidela do Vale(MA), 09 de Fevereiro de 2017.

  
[assinatura]  
WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
deira(s) firm(e) de

[assinatura]  
LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA





**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:02 SOB Nº 20170087085.  
Protocolo: 170087085 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21200443621 - NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
da Verdade SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 06/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 170087085 	NIRE 21200443621	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Empresa Fácil MAP1701512610 
--	---------------------	---------------------------------	---

**I- REQUERIMENTO**

II. M<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.  
NOME: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

<b>REGISTRO DO COMÉRCIO</b>			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

<b>REDESIM</b>	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
344	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: WELLINGTON DE SOUSA COSTA | Telefone de contato: (99) 36425176 | Email: COSTANETOCN@HOTMAIL.COM

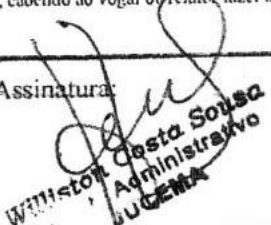
Local: Trizidela do Vale - MA | Data: 20/02/2017


**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DFE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>20, 02, 17</u>	Local: <u>DPE</u>	Carimbo e Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------	---

Folha: 466  
Processo: 032/2017  
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI956151086



ASSINATURA DO TITULAR 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLINGTON DE SOUSA COSTA


FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPF 225212323-00

SÃO LUIS-MA P-18




ASSINATURA DO DIRETOR   
LUCIO FUSCO CRISPANTE

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/63

CONFERE COM O ORIGINAL

Rubrica  Matricula



Folha: 467  
Processo: 032/2012  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
Ligia Regina Monteiro Costa	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 044037982012-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2012
NOME LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA	
FILIAÇÃO PLACIDO SOUSA CARDOSO E HOLANDER MONTEIRO CARDOSO	
NATALIDADE SAO LUIS - MA	DATA DE NASCIMENTO 10/04/1963
DOC. ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.09 B AUX	
CPF 269681003-63	
SAO LUIS-MA P-3	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
VIA-01	

CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica  
Matricula

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Santo Antônio, s/n – Centro – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Folha: 468

Processo: 032/2017

Rubrica: 

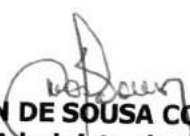
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017-PMC  
ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

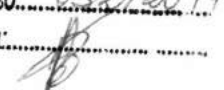
**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **02.772.763./0001-86**, estabelecida à Rua Santo Antônio s/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, CEP: **65.727-00** – Trizidela do Vale-MA declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Trizidela do Vale –MA, 08 de maio de 2017

  
**WELLIGTON DE SOUSA COSTA**  
Sócio Administrador  
Costa Neto Construções Ltda.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Santo Antônio, s/n – Centro – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA  
CNPJ 02.772.763/0001-86  
e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Folha: 469  
Processo: 032/2017  
Rubrica: 

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 –CPL/PMC

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À

Comissão Permanente de Licitação –CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Pregão Presencial nº 009/2017-CPL/PMC

A **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, sediada na Rua; Santo Antônio S/Nº , representada pelo(a) Sr. **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, R.G. nº **020926202002-0**, CPF nº **225212323-00**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. ( x )

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.( )

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Carolina/MA

Trizidela do Vale-MA, 08 de maio de 2017

  
**WELLIGTON DE SOUSA COSTA**

Sócio Administrador

Costa Neto Construções Ltda

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

21 2 0044362-1

CNPJ

02.772.763/0001-86

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/10/1998

Data de Início de Atividade

29/09/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA SANTO ANTONIO, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65.727-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHÕES, MUNK, TRATORES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Capital: R\$ 500.000,00

(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WELLINGTON DE SOUSA COSTA 225.212.323-00	400.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LIGIA REGINA MONTEIRO CARDOSO 269.681.003-63	100.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/03/2017

Número: 20170087085

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17 013859-3

SÃO LUÍS - MA, 21 de março de 2017

[assinatura]


Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:  
Início » CEIS471  
Processo: 032/2017  
Rubrica: **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	02772763000186
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 08/05/2017 08:12:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 02772763000186  
**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

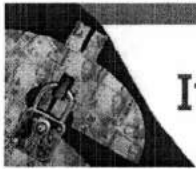
Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

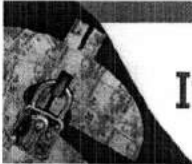


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/05/2017 às 08:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.772.763/0001-86.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5910.51EC.651D.7772



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha: 123  
Processo: 032/2017  
Data: 08/05/2017

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/05/2017 às 08:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 225.212.323-00.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5910.55E1.E6E2.8785